



INDICAÇÃO 14/2026

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

O Vereador **Pablo Diogo Rex Cardoso**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, propõe a seguinte Indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que seja realizado estudo técnico para a possível instalação de travessia elevada para pedestres, lombada física (ondulação transversal) ou outro dispositivo que limite a velocidade de veículos automotores, na travessa que faz ligação com o município de Teutônia via Boa Vista, nas imediações do campo de tiro de laço. A medida deverá observar as disposições da Resolução nº 738, de 06 de setembro de 2018 (CONTRAN), no caso de travessia elevada, bem como a Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016 (CONTRAN), referente à implantação de ondulação transversal (lombada física).

JUSTIFICATIVA: A presente indicação decorre de solicitação de morador, tendo em vista a preocupação com a segurança viária na localidade.

O trecho indicado, nas imediações do campo de tiro de laço, apresenta aumento no número de moradores, além de registrar circulação frequente de animais e máquinas agrícolas, características típicas da região, somadas à ausência de acostamento, o que eleva consideravelmente os riscos para pedestres e usuários da via.

Observa-se, ainda, a não observância das normas de trânsito por parte de condutores, especialmente no que se refere ao excesso de velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores locais.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implantação de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança, sobretudo para crianças, idosos e pessoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

que circulam a pé ou de bicicleta, prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de mobilidade e convivência na via.

Westfália, 05 de maio de 2026

Pablo Diogo Rex Cardoso
Vereador